



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 3048/2026

São Luís, 10 de julho de 2026

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Daniel Itapary Brandão - Presidente
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Vice-Presidente
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite - Corregedora
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Brígyda Lucrécya Távora Dantas Prado Pontes - Secretária Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Giordano Mochel Netto - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Clécio Jads Pereira de Santana - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João Virgínio da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Gabinete dos Relatores	2
Despacho	2
Outros	2
Secretaria de Gestão	3
Portaria	3

Gabinete dos Relatores**Despacho**

GCONS7/FGL - Gabinete da Conselheira VII / Flávia Gonzalez Leite

Processo nº 1006/2022 - TCE-MA

Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

Natureza: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

DESPACHO Nº 363/2026/GCONS7/FGL

Considerando o requerimento de prorrogação de prazo apresentado, defiro o pedido, tendo em vista tratar-se da primeira diligência realizada nos presentes autos, em observância aos princípios da razoabilidade e da ampla colaboração processual.

Ressalte-se que o Aviso de Recebimento (AR) comprova a ciência da diligência em 18/05/2026, razão pela qual o prazo inicialmente concedido encerraria em 18/06/2026.

Assim, com o deferimento da prorrogação pleiteada, fica estabelecido como novo termo final para o cumprimento da diligência o dia 18/07/2026.

À Secretaria de Fiscalização, para as providências cabíveis.

Assinado Eletronicamente Por: Conselheira Flávia Gonzalez Leite.

Outros

GCONS7/FGL - Gabinete da Conselheira VII / Flávia Gonzalez Leite

Processo nº 2725/2026 - TCE/MA

Natureza: Representação

Exercício financeiro: 2026

Representante: Núcleo de Fiscalização I - SEFIS/TCE/MA

Representado: Câmara Municipal de Igarapé do Meio/MA

Responsável: José Benedito Mendes Santos, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé do Meio/MA, CPF nº. 927.981.283-15

Relatora: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de 05 (cinco) dias

A Conselheira Flávia Gonzalez Leite, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de (05) cinco dias, que, por este meio, NOTIFICA José Benedito Mendes Santos, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé do Meio/MA, CPF nº. 927.981.283-15, por não constar a

comprovação do recebimento do Gestor da Notificação nº 33/2026-GCONS7/FGL, por meio de Aviso de Recebimento devidamente assinado, para os atos e termos do Processo n.º 2725/2026, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 3628/2026 e Decisão Monocrática nº 009/2026/GCONS7/FGL.

Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações dos Relatores.

O Processo nº 2725/2026-TCE/MA ficará à disposição de Vossa Excelência ou procurador habilitado para consultase vistas, por meio do site eletrônico TCE-MA (www.tcema.tc.br) ou na sede deste Tribunal de Contas, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a notificação tão logo decorram os 05 (cinco) dias da publicação deste Edital. Expedido em São Luís/MA, em 10/07/2026. Assinado Eletronicamente Por: Conselheira Flávia Gonzalez Leite.

Secretaria de Gestão

Portaria

PORTARIA Nº 577, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais do Contrato Nº 022/2026 – SUPEC/COLIC/TCE-MA, para prestação de serviços continuados comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra, para manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, sob demanda, nos moldes do Edital e do Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023 – TJMA, com a finalidade de atender às demandas institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, com amparo na Resolução TCE/MA Nº 408, de 25 de setembro de 2024, que dispõe sobre a distribuição das competências e atribuições no âmbito da organização administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a licitação para registro de preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0069/2024 – TJMA, que originou o Contrato nº 022/2026 – SUPEC/COLIC/TCE-MA, tendo como objeto prestação de serviços continuados comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra, para manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, sob demanda, nos moldes do Edital e do Estudo Técnico Preliminar, com a finalidade de atender às demandas institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO os artigos 7º e 117 em seus respectivos caput, incisos e parágrafos, todos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);

CONSIDERANDO os art. 2º, 3º e 5º da Portaria TCE/MA nº 639, de 14 de julho de 2022, que dispõe sobre as atribuições dos gestores e fiscais de contratos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e

CONSIDERANDO o Processo SEI/TCE/MA nº 26.001010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos que representarão o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão perante a empresa contratada e zelarão pela boa execução do objeto pactuado exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

I – Roberto Henrique Guimarães Teixeira, matrícula nº 7393, Gestor do Contrato;

II – João Antônio Rodrigues, matrícula nº 7955 e Daniel Alves Borges, matrícula nº 8094, Fiscais Técnicos;

III – Arlino Serra Martins Menezes Neto, matrícula nº 15990, Fiscal Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de julho de 2026.

Arany Cordeiro Rabelo
Secretária de Gestão em exercício